



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonora Ramos, 18 – Bairro Rutilanti

Urucuia-MG., CEP: 38.649-000

E-mail: camaradeurucuia@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 042/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia - MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO VALE DE URUCUIA** – inscrita no CNPJ 09.128.520/0001-59 localizada na Avenida Domingos Álvaro da Silva, nº 32, Bairro Rutilante, Urucuia - MG. Esta em pleno funcionamento desde 17 de julho de 2007.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

José Weber Santos
Vereador